

Sociedade de Advogados OAB 12723 Rua Nicola Nardo, 109—Sala 01 13420-363—Piracicaba / SP (19) 3434-5023 / 3433-0004 www.biniadvogados.adv.br

ANO VIII – Informativo Abril /2019

Decreto

Bolsonaro assina decreto sobre a alfabetização no país



Proposta foi anunciada pelo governo para os primeiros 100 dias. Projeto 'Alfabetização Acima de Tudo' prioriza erradicar o analfabetismo no Brasil.

O presidente Jair Bolsonaro assinou o decreto da nova Política Nacional de Alfabetização no Brasil. A proposta estava entre a prioridades dos 100 dias de governo. Chamada de 'Alfabetização Acima de Tudo', a medida foi elaborada pela Secretaria de Alfabetização (Sealf). De acordo com o documento, as futuras ações e programas do governo terão por escopo a redução do analfabetismo, no âmbito das diferentes etapas e modalidades da educação básica. Além do decreto, Bolsonaro assinou dois projetos de lei. O primeiro diz sobre a educação domiciliar, que visa criar regras para quem prefere educar os filhos em casa. E o segundo é sobre o programa Bolsa Atleta, que será modernizado, segundo o governo.

Abaixo:

https://gl.globo.com/educacao/noticia/2019/04/11/bolsonaro-assina-decreto-sobre-a-alfabetizacao-no-pais.ghtml

Decisão

Militar já beneficiado na reforma por tempo de serviço não tem direito a novo enquadramento por posterior invalidez

A Primeira Turma do Tribunal Regional Federal I^a Região (TRFI), à unanimidade, negou provimento ao recurso de apelação contra a sentença em que foram julgados improcedentes os pedidos de melhoria de reforma e de indenização por danos materiais e morais a um militar da reserva. No caso, após o cumprimento do prazo de 30 anos de serviço com a graduação de cabo o autor foi transferido para a reserva remunerada com os proventos calculados com base no soldo de terceiro sargento, que corresponde ao grau hierárquico imediato.

Alegou o apelante que devido à doença incapacitante a sentença deve ser reformada para lhe garantir o direito à reforma com proventos calculados de segundo sargento.

Concluiu o magistrado que comprovada a presença de doença incapacitante que autorizasse a posterior reforma do autor, afigura -se ausente fundamento legal para permitir a concessão de novo enquadramento do militar ao benefício previsto no Estatuto dos Militares, uma vez que foi comprovado que o apelante já "logrou o mesmo benefício quando de sua transferência para a reserva remunerada".

Abaixo: https://trf-I.jusbrasil.com.br/noticias/697636709/decisao-militar-ja-beneficiado-na-reforma-por-tempo-de-servico-nao-tem-

Notícia

Em caso de duplicidade, intimação eletrônica prevalece sobre Diário da lustica

Nos casos regidos pelo <u>Código de Processo Civil (CPC) de 2015</u>, havendo dupla intimação, a data da intimação eletrônica do advogado prevalece para fins de prazo recursal sobre a data da publicação da decisão no Diário da Justiça Eletrônico (DJe).

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) firmou o entendimento ao reconhecer a tempestividade de um recurso protocolado 14 dias úteis após a data da intimação eletrônica – no caso, 16 dias úteis após a publicação da decisão recorrida no DJe. O prazo recursal em questão era de 15 dias úteis.

Nos casos regidos pelo <u>Código de Processo Civil (CPC) de 2015</u>, havendo dupla intimação, a data da intimação eletrônica do advogado prevalece para fins de prazo recursal sobre a data da publicação da decisão no Diário da Justiça Eletrônico (DJe).

Abaixo: https://www.jornaljurid.com.br/noticias/em-caso-de-duplicidade-intimacao-eletronica-prevalece-sobre-diario-da-justica

Projeto de Lei

Projeto de lei que criminaliza jogos violentos é um "retrocesso faraônico", afirma especialista



Tramita na Câmara dos Deputados o PL 1.577/19, o qual pretende criminalizar o desenvolvimento e a venda de jogos considerados violentos no Brasil. Para justificar a proposta, o deputado Federal Júnior Bozzella usa como exemplo o massacre ocorrido na escola de Suzano/SP. O parlamentar sustenta que este tipo de jogo violento pode induzir jovens a cometer atos de violência em massa, como no caso de Suzano. O deputado também argumenta que "é preciso ao menos dificultar que a nossa sociedade, em especial nossos jovens, entrem num clima de selvageria que leve a atos tão desastrosos".

Esta proposta legislativa visa alterar o Código Penal e o Marco Civil da Internet, criminalizando a disponibilização, o desenvolvimento e a venda desses jogos violentos em nosso país.

Abaixo: https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,Ml299878,31047-Projeto+de+lei+que+criminaliza+jogos+violentos+e+um+retrocesso